



**Câmara Municipal de Rio Bananal - Estado do Espírito Santo
UNIDADE CENTRAL DO CONTROLE INTERNO – UCCI**

**PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA - CMRB
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO – UCCI
PAAINT – EXERCÍCIO DE 2025.**

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA.

1- INTRODUÇÃO

O presente Plano Anual de Auditoria Interna (PAAINT) da Controladoria Interna da Câmara Municipal de Rio Bananal – CMRB tem como objetivo a realização de Auditorias Preventivas, Contábeis e Operacionais, nos Sistemas de Controle Interno, nas Áreas de Compras, Licitações e Contratos, Contábeis, Financeira, Orçamentária e Administração em Geral.

Os procedimentos e técnicas utilizados permitirão a verificação de evidências ou provas suficientes e adequadas para analisar as informações para a formulação e fundamentação de opinião, que depois levará ao conhecimento do auditado e da administração.

As auditorias serão realizadas em tempo, por procedimento ou processo, podendo atenuar possíveis improbidades na execução dos mesmos. As auditorias analisam processos e buscam conferir se os princípios básicos da administração Pública e demais normatizações foram devidamente aplicadas.

A auditoria Interna tem por finalidade esclarecer questões conflitantes e irregulares, cientificando aos auditados da importância em submeterem-se as normas internas vigentes.

Na seleção dos sistemas a serem auditados, serão considerados os aspectos de materialidade, relevância, vulnerabilidade, riscos (falhas, erros e outras deficiências) manifestações do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo acerca das contas anuais dos exercícios anteriores bem como recomendações da Controladoria da CMRB.



Câmara Municipal de Rio Bananal - Estado do Espírito Santo
UNIDADE CENTRAL DO CONTROLE INTERNO – UCCI

4 - DA FINALIDADE DA AUDITORIA

O PAAINT 2025 é o documento que orienta as normas para as auditorias internas, especificando os procedimentos e metodologia de trabalho a serem observados pela Controladoria da CMRB.

As auditorias têm a finalidade de avaliar o cumprimento dos Sistemas Administrativos auditados quanto ao segmento dos procedimentos das legislações vigentes, instruções Normativas já implementadas na Câmara Municipal, baseada nos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, problemas detectados conforme o caso, cientificando aos auditados da importância em submeterem-se as normas vigentes.

5 - DAS FASES DA AUDITORIA

- a) Planejamento da Auditoria;
- b) Auditoria In loco na Unidade;
- c) Relatório de Auditoria (parcial ou final);
- d) Acompanhamento/recomendação.

6 – DOS FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PAAINT E OS SISTEMAS ENVOLVIDOS

Os planejamentos dos trabalhos de auditoria da Controladoria da CMRB foram pautados em especial pelos seguintes fatores:

- 1) Efetivo de pessoal lotado na Controladoria, considerando a ausência de auditor efetivo para elaboração de uma auditoria de excelência;
- 2) Necessidade administrativa de gestão;
- 3) Observações e acompanhamentos efetuados no transcorrer do exercício financeiro;
- 4) Fragilidade e ausência de controles bem como avaliação técnica;
- 5) Determinações emanadas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.



Câmara Municipal de Rio Bananal - Estado do Espírito Santo
UNIDADE CENTRAL DO CONTROLE INTERNO – UCCI

Vale destacar que no decorrer do ano poderão ser incluídos outros setores e departamentos e/ou sistemas administrativos supramencionados, mesmo que não foram indicados para auditoria, estando sujeitos ao controle preventivo nos termos do PAAINT/2025.

As auditorias serão realizadas em datas específicas ou no decorrer dos processos de acordo com sua tramitação, podendo ser solicitado o referido processo diretamente ao setor pelo controle interno, com previsão ou não de data. Outrossim, este ficará com a controladoria o tempo necessário para análise e execução dos trabalhos, bem como poderá ao mesmo tempo solicitar documentos e informações necessárias a execução dos trabalhos em curso até seu término.

Quanto aos demais sistemas administrativos a controladoria exercerá um controle preventivo, mediante acompanhamento no interior da unidade gestora, no qual as executará da seguinte forma:

1) Cumprimento das instruções Normativas editadas e implementadas para cada sistema, bem como, auxiliando na edição de novas normativas para procedimentos de rotinas desprovidos de regulamentação.

Nos exercícios do controle preventivo a Controladoria da CMRB adará:

A) Realizará reuniões com os servidores nas unidades para dirimir eventuais dúvidas e questionamentos acerca da aplicabilidade alcance e cumprimento das instruções normativas;

B) Emitir pareceres e recomendações para aprimorar o controle interno, quando constatada pela Controladoria algum tipo de falha nos procedimentos de rotinas, erros ou indícios de ilícitos.

C) Quando houver, responder consultas das unidades executoras quanto à legalidade, legitimidade e economicidade de procedimentos de trabalho, bem como, nos casos de interpretação elaborar indicação da legislação aplicável;



Câmara Municipal de Rio Bananal - Estado do Espírito Santo
UNIDADE CENTRAL DO CONTROLE INTERNO – UCCI

Conhecimentos Específicos: Lei Federal Nº. 14.133/21, Lei Federal Nº 10.520/2002; Lei nº. 4.320/64, Instruções Normativas da UCCI e demais normas infraconstitucionais e constitucionais.

II - FORMALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS:

Avaliação Sumária: acompanhamento do cumprimento dos contratos firmados pela CMRB.

Avaliação de Risco: contratações irregulares, descumprimento as cláusulas contratuais, falta de fiscalização quanto à execução, notificação a fornecedores.

Objetivo de Auditoria: verificar o conteúdo e publicação em conformidade com as cláusulas contratuais.

Resultados Esperados: acompanhar a correta execução dos contratos e a formulação dos processos.

Metodologia de Trabalho: por amostragem, tendo por análise os contratos e aditivos.

Cronograma: *Durante o Exercício de 2025.*

Local: Setor de Compras, Licitações e Contratos Administrativos demais setores.

Conhecimento Específico: Lei Federal Nº 14.133/21 com suas alterações, legislação constitucional e infraconstitucional e Instruções Normativas Municipais.

III – ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO

Avaliação Sumária: análise dos limites com despesas com material de consumo, armazenamento e estocagem recebimento de mercadorias e requisições. Promover o acompanhamento juntamente com o responsável.

Avaliação de Risco: realização de despesa em desacordo com as normas legais vigentes.